Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 139 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 24 de agosto de 2012

Alepe debate criação de usina para tratar lixo

Empresários apresentaram alternativas para Pernambuco

Uma subcomissão especial para analisar a implantação de uma usina de tratamento de resíduos em Pernambuco pode ser criada na Assembleia Legislativa, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente. A proposta partiu do deputado Zé Maurício (PP), durante encontro sugerido pela Procuradoria da Casa e realizado ontem. Participaram empresários do Consórcio Brasil Ambiental, que representa empresas que atuam na área de tratamento e destinação do lixo.

Na reunião, o diretor comercial da *Ecovek*, Alex Chung, apresentou a tecnologia utilizada. "Adotamos um processo de incineração que queima todo tipo de resíduo, não produz efluentes líquidos, gera energia elétrica e remove 99% dos poluentes, tornando-o um dos mais econômicos e seguros para o meio ambiente", explicou. A empresa coreana já possui mais de 200 usinas de incineração de lixo ao redor do mundo, incluindo duas no Brasil, instaladas em Goiás.

JARBAS ARAÚJO

PROPOSTA - *Zé Maurício (4º à dir.) sugeriu investimento*

De acordo com Zé Maurício, a ideia é ampliar o debate e levar o assunto para ser discutido na Comissão de Meio Ambiente. "A questão do lixo precisa ser melhor estudada. Processar os resíduos sem deixar poluentes é uma proposta interessante. Vou sugerir a criação de uma subcomissão para tratar do assunto", declarou.

O procurador da Casa, Ismar Teixeira Cabral, ressaltou a importância de avaliar a viabilidade da instalação da usina coreana no Estado e afirmou que o Poder Legislativo tem interesse em contribuir para solucionar a questão do lixo.

Também participaram do encontro especialistas e profissionais ligados ao setor de tratamento de resíduos sólidos.

Economia

Taquaritinga planeja sediar distrito industrial

O crescimento econômico de Taquaritinga do Norte, localizada no Agreste do Estado, foi destacado pelo deputado Diogo Moraes (PSB). Ontem, durante o Pequeno Expediente, o parlamentar solicitou ao governador Eduardo Campos um estudo para viabilizar a implantação de um distrito industrial na localidade. O socialista ressaltou a boa localização da cidade - próximo do Recife, de Caruaru e de Campina Grande, na Paraíba –, e o bom desenvolvimento local nas áreas de confecção, comércio, turismo, agricultura e pecuária.

"Atualmente, 77 empresas estão instaladas no lugar. A união desses fatores contribui significativamente para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) estadual", informou, acrescentando que o município atravessa um bom momento com a instalação da montadora de caminhões chinesa *Shacman* e a duplicação da PE-160 e da BR-104. A região também detém o Certificado do Instituto Biodinâmico (IBD), de reconhecimento internacional, que assegura a qualidade da produção de café orgânico.

JARBAS ARAÚJO

APOIO - *Diogo Moraes*

Por fim, Moraes parabenizou a população e o prefeito Evilásio Araújo "pela dedicação".

Pesquisa

Desigualdade social no Brasil desafia poder público

Apesar dos investimentos na redução da pobreza e do atual crescimento econômico, o Brasil ocupa a quarta colocação no quesito desigualdade social entre os países latino-americanos. A conclusão é do Estudo Estado das Cidades e da América Latina e do Caribe 2012, divulgado, esta semana, pela ONU-Habitat. O deputado Maviael Cavalcanti (DEM) levou o assunto ao Plenário da Casa Joaquim Nabuco, na manhã de ontem.

O Brasil está atrás apenas da Guatemala, Honduras e Colômbia. Embora o resultado expresse um avanço considerável em relação a 1990 (quando o País liderava o *ranking*), os dados revelam uma diferença de renda quase 20 vezes maior entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres. As diferenças também aparecem nas estimativas do PIB *per capita*. O Brasil está no 13º lugar, com um valor pouco acima de US$ 4 mil - atrás da Argentina, Uruguai, Chile e Venezuela. "Os números dão a sensação de que ainda vivemos na época da escravatura", opinou Cavalcanti, ressaltando a necessidade de corrigir alguns programas do Governo Federal.

De acordo com o parlamentar, os beneficiários do Bolsa Família precisam ser estimulados a se profissionalizar e, assim, evitar a dependência exclusiva do programa. "Cursos e capacitações devem ser oferecidos para que as pessoas trabalhem e usem o benefício apenas em períodos de desemprego. Suape recebeu muita mão de obra do exterior por causa da escassez local", comentou. O representante do Democratas ainda citou que, na Mata Norte do Estado, agricultores contemplados com a redistribuição de terras sobrevivem da ajuda do Governo Federal e de cestas básicas porque não conseguem se desenvolver na agropecuária. O motivo seria a falta de assistência técnica.

JARBAS ARAÚJO

CAVALCANTI - *Análise*

Em aparte, o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) considerou que os dados apresentados pela ONU convidam à reflexão. "O desejo por um País democrático e próximo de um padrão, pelo menos aceitável, exige luta por transformações estruturais. Os números comprovam um perfil social resultante de décadas em que prevaleceu um modelo de desenvolvimento que se concentrou na propriedade e exclui muitas pessoas", analisou. Para o comunista, o Brasil precisa repensar a condução de áreas como a tributária, a agrária, a urbana e a comunicacional. "Esses devem ser motivos de inspiração, independente das concepções políticas."

Siqueira ainda rebateu algumas colocações de Maviael. "O Bolsa Família apresenta índice promissor de pessoas que se desligaram do programa porque montaram o próprio negócio ou estão empregadas. Suape tem, de fato, muitos estrangeiros ocupando funções. No entanto, mais de 70% dos trabalhadores são pernambucanos", registrou.

Aula de Cidadania

RINALDO MARQUES

Mais um grupo de estudantes participou, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. Os 32 alunos da Escola Estadual de Jatobá, localizada em Petrolândia, Sertão, foram convidados pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD) e visitaram a sede do Poder Legislativo. Os jovens dos Ensinos Fundamental e Médio Inovador também aprenderam sobre a elaboração de leis e o trabalho realizado pelos parlamentares. É uma satisfação receber jovens que moram em um município distante 400 quilômetros do Recife. A oportunidade de conhecer o Legislativo, o Palácio do Campo das Princesas e o Tribunal de Justiça contribui para a formação cidadã", avaliou Novaes. A professora, Lucinéia Sá salientou a importância da iniciativa e recebeu o livro Ícones de Pernambuco.

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 23/08/2012 23:40:18 88193402672627
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 23/08/2012 23:40 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Atos

ATO Nº 1331/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADODE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE: Instituir Comissão Organizadora de Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal permanente desta Assembleia Legislativa, designando para integrá-la os servidores efetivos: Marcelo Cabral e Silva, Maurício Moura Maranhão da Fonte e Hélio Lúcio Dantas da Silva, sob a presidência do primeiro.

Sala Torres Galvão, 23 de agosto de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 1332/2012

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGILATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO: a existência de bens inservíveis, obsoletos e sucateados que não serão utilizados pela ALEPE e a necessidade de desocupar espaços;
RESOLVE: Constituir Comissão para a realização de Leilão Público e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, com prazo de duração até 31/01/2013, composta pelos seguintes servidores: Coordenação Geral: OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA; Membros: JOSÉ LOURENÇO DE SOBRAL NETO e MARIA GORETE PESSOA MELO, para promover a avaliação e alienação dos bens móveis e equipamentos, veículos, bem como materiais de consumo em desuso, considerados obsoletos, inservíveis e sucateados de propriedade da ASSEMBLEIA LEGILATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE.

Sala Torres Galvão, 23 de agosto de 2012.

GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1333/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012, do Deputado Júlio Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar **ERNANNY CESAR TENÓRIO DE BRITO PAES IZIDORO,** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 23 de agosto de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA E ODACY AMORIM, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DENUNCIA O ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COM VÁRIOS HOMICÍDIOS NOS FINAIS DE SEMANA E ASSALTOS. APELA ÀS AUTORIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA QUE DESIGNEM AO MUNICÍPIO NOVO DELEGADO. O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA COMENTA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCEDIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO PROGRAMA QUE DOTARÁ ESTADO DE BASE TÉCNICA QUALIFICADA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA INAUGURAÇÃO DO VIADUTO GERALDO MELO, NA ESTRADA DA BATALHA, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO, EM ESPECIAL AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AGILIDADE NO SOCORRO À POPULAÇÃO ATINGIDA PELA SECA NO SERTÃO E AGRESTE DO ESTADO, COM REFORÇO NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ENVIO DE RAÇÃO PARA OS REBANHOS E PERFURAÇÃO DE POÇOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2779/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 942/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 943/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4955/2012 A 4957/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1518/2012 E 1519/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4970/2012 A 4999/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1524/2012 E 1525/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1061/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Expediente

OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2780 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 917.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788,2789, 2790, 2791, 2792 E 2793 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1015, 1016, 1017, 1032, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1053, 1054, 1055 e 1056, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 2794 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 911.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813 E 2814 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 966, 983, 984, 986, 994, 995, 1003, 1015, 1016, 1017, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1053, 1054, 1055 e 1056, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 2815 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 995.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2816 E 2817 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1016 e 1049, respectivamemnte.
A Imprimir.

PARECER Nº 2818 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 911.
A Imprimir.

PARECER Nº 2819 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 984.
A Imprimir.

PARECER Nº 2820 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1054.
A Imprimir.

PARECER Nº 2821 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 943.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 120 E 122 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo diversas Indicações de autoria da Deputada Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RAMOS solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 23 de agosto de 2012, para viagem a São Paulo - SP, para participar de reunião da UGT - Brasil.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Ramos** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 de agosto de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 22 de agosto de 2012.

Ramos
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/08/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1062/2012

Ementa: Denomina de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º — Fica denominada de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078.
Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Miguel Arraes de Alencar foi governador do Estado de Pernambuco por três vezes, todas através do voto direto do nosso povo.

A primeira (1961-1964), antes do golpe civil-militar de 1964, quando foi deposto pelas armas, saiu preso do Palácio das Princesas, seguindo depois para o exílio de quase 15 anos. A segunda (1986-1990), ainda no raiar da redemocratização, no primeiro governo das forças que se uniram para vencer a ditadura, encabeçado pelo ex-presidente José Sarney. A terceira (1994-1998), já no período de relativa consolidação democrática em nosso país.

A profícua ação administrativa e a competência política demonstradas na condução desses três mandatos, exercidos em contextos político-sociais absolutamente diferentes, seriam reveladoras da dimensão exponencial que o nome do ex-governador obteve em nosso Estado. Revelariam também o apreço e o reconhecimento que o povo pernambucano sempre lhe dispensou, nunca lhe faltando com o indispensável apoio, nas ocasiões mais difíceis dessas três experiências governamentais.

Esses dois fatos combinados – o êxito de uma ação governamental exercida em momentos tão diferentes e a fundamental participação popular para que essa ação o obtivesse – já justificariam, com sobras de argumentos, toda e qualquer homenagem ao ex-governador, em qualquer região do nosso Estado. Mas a história e a vida de Miguel Arraes de Alencar tem particularidades que precisam também ser aqui rapidamente realçadas.

Todos conhecem o apreço que ele dispensava ao homem do campo e o quanto de sua energia intelectual foi despendida, para que a ação dos governos que comandou privilegiasse, especialmente, as zonas rurais do nosso Estado e os trabalhadores que nelas tentavam sobreviver. Faz parte da nossa História o acordo que promoveu, ainda em seu primeiro governo, entre trabalhadores rurais e o patronato, trazendo pela primeira vez à cena política uma enorme massa trabalhadora, até então esquecida pelas esferas governamentais. É parte também dessa mesma História a obstinação com que se empenhou, nos dois governos subsequentes, para descobrir meios e implantar programas que beneficiassem essencialmente o homem do campo, a exemplo do nosso conhecido "Chapéu de Palha".

A PE 078 faz parte do ambicioso programa de obras, lançado pelo governador Eduardo Campos, desde 2011, que vai permitir a construção, duplicação e restauração de 73 rodovias em Pernambuco, com investimento em torno de 2 milhões de reais. Ela ligará a BR 232, em Gravatá, a PE 095, em Passira, produzindo inegáveis benefícios às economias desenvolvidas nesses dois municípios. Facilitará também a ligação com a Zona da Mata Norte, cortando e facilitando o acesso a distritos, aos quais só se chega hoje com imensas dificuldades.

Nada mais justo então que uma obra, com tão profundas ramificações sociais, venha a receber o nome de Governador Miguel Arraes de Alencar – um homem que dedicou toda sua vida à procura de caminhos e à obtenção de meios, para que uma vida digna se estabelecesse entre os pernambucanos e um mínimo de bem estar pudesse ser usufruído por todos.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1063/2012

Ementa: Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no município de São Vicente Férrer.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado nas dependências do empreendimento citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Município pernambucano de São Vicente Férrer foi selecionado para receber a construção de um conjunto residencial através de convênios do PAC II com o Governo do Estado e Governo da Cidade. Essas residências farão parte do Loteamento Bela Vista, conforme expansão imobiliária do município.

Oferecer denominação de Conjunto Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes muito me honra, tendo em vista ser o ex-prefeito Pedro Pereira Guedes um dos grandes responsáveis pela criação dessa querida cidade de São Vicente Férrer.

As terras onde essa pujante cidade se encontra, foram doadas pelo ex-prefeito, nascido em 1908 e que falecera em 1982. Além disso, a energia elétrica que iluminou a sociedade de São Vicente Férrer foi obtida graças a seu empenho, e ainda, o açude que abastece seus moradores também foi doação do saudoso ex-prefeito Pedro Pereira Guedes.

Diante do exposto, oferecer esse Projeto de Lei no intuito de registrar na história o nome do querido ex-prefeito, é uma forma de reverenciá-lo e destacar seu nome para as futuras gerações.

Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2012.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: André Campos (PT), Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 09 a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº. 1013/2012 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, (Ementa: Veda a guarda e armazenamento de armas no interior de Fóruns e Prédios da Justiça estadual e dá outras providências).
2. Projeto de Lei Ordinária nº. 1026/2012 de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre Medidas de Proteção ao Consumidor na existência de Cobrança Irregular, na forma que menciona).
3. Projeto de Lei Ordinária nº. 1027/2012 de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre afixação de cartaz por parte dos Cartórios de Registro Civil sobre gratuidade de emolumentos pelo Registro Civil, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica).
4. Projeto de Lei Ordinária nº. 1031/2012 de autoria do Deputado Betinho Gomes, (Ementa: Dispõe sobre a instalação de detector de metal nas plataformas dos terminais rodoviários interestaduais do Estado de Pernambuco).
5. Projeto de Lei Ordinária nº. 1042/2012 de autoria do Deputado Luciano Siqueira, (Ementa: Obriga as empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônicos de atendimento ao consumidor, gratuito e de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6523/2008).
6. Projeto de Lei Ordinária nº. 1059/2012 de autoria do Deputado Tony Gel, (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao executivo Luís Delfim de Oliveira).

DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO

1. Substitutivo 01 de autoria da CCLJ, **ao Projeto de Lei Ordinária nº. 911/2012** de autoria do Deputado Luciano Siqueira, (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 911/2012).
2. Projeto de Resolução nº. 990/2012 de autoria do Deputado Waldemar Borges, (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Malaquias Anselmo de Oliveira).
3. Projeto de Resolução nº. 991/2012 de autoria do Deputado Zé Maurício, (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Procurador Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo).
4. Projeto de Resolução nº. 1000/2012 de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao cantor Emílio Santiago).

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Projeto de Lei Ordinária N° 1064/2012

Ementa: Denomina de UPAE Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE - no município de Arcoverde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada UPAE - Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades, do Município de Arcoverde.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado nas dependências do empreendimento citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar UPAE – Dr. Luís Coelho Alves Silva é um reconhecimento ao legado do 1º médico do município de Arcoverde, que também ocupara o cargo de Prefeito Municipal no quadriênio 1930 – 1934, figura muito querida da sociedade arcoverdense. Suas ações se estendiam por toda aquela região. O Médico Luís Coelho Alves Silva exercia a medicina não com o aspecto mercadológico, e sim como função social. Era do tempo dos Doutores da Família, em que o médico representava importante figura no ambiente familiar como um todo. Além, disso, Dr. Luís Coelho Alves Silva, foi fundador da Loja Maçônica de Arcoverde- Loja Maçônica Barão do Rio Branco - fundada em 18 de março de 1933 e sua sede provisória foi um chalé cedido pelo saudoso médico, até a construção da Sede própria, ao lado do histórico Cine Rio Branco.

Dr. Luís Coelho Alves Silva, 1º médico arcoverdense, Prefeito inesquecível, Pai Exemplar, Irmão solidário, Avô amoroso, Amigo insubstituível. É assim que é lembrando esse honrado pernambucano.

Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares desta Assembleia Legislativa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2795/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 966/2012
Autoria: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INCLUIR O DIA INTERNACIONAL DO DIREITO À VERDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 966/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a ilegalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura, objetiva incluir, o ***"DIA INTERNACIONAL DO DIREITO À VERDADE"***, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, por tratar sobre graves violações aos direitos humanos e da dignidade das vítimas, a ser comemorado, anualmente, em 24 de março, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com a justificativa do autor, a presente iniciativa é de relevante importância tendo em vista, as circunstâncias das situações ocorridas nos últimos tempos sobre graves violações e desrespeitos aos direitos humanos. A data comemorativa ora instituída visa criar espaço para reflexão sobre o tema que muito aflige a sociedade de modo geral;

2.3- Registra-se, que no dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos humanos, e, dois anos depois, proclamou a data como o "Dia Internacional dos Direitos Humanos", com o objetivo de chamar a atenção dos governantes mundiais para o seu cumprimento;

2.4- É importante destacar, que recentemente o Governo do Estado já sancionou a Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012, que Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas contra qualquer pessoa, no território do Estado de Pernambuco, ou contra pernambucanos ainda, que fora do Estado. Daí, ressaltamos a grande importância do Projeto ora em análise;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Nº 966/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco,* ***o " DIA INTERNACIONAL DO DIREITO À VERDADE",*** *no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 966/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de agosto de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Maviael Cavalcanti, Zé Maurício..

REPUBLICADO

Parecer N° 2822/2012

Proposta de Emenda à Constituição nº 05/2012
Autora: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DAR NOVA REDAÇÃO AO §3º DO ART. 83 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 83 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL AO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO TOCANTE AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, FIXADO PELAS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 05/2012, de autoria da Mesa Diretora, que visa dar nova redação ao § 3º do art. 83 da Constituição Estadual.

Consoante justificativa da autora:

"O atual parágrafo terceiro da Constituição do Estado reproduz, literalmente, texto da Emenda à Constituição da República de número 19 de 1998, que disciplinava a forma de fixação, pelas câmaras legislativas, dos subsídios do vereador, definindo que o instrumento legislativo de fixação seria lei municipal. A referida emenda alterou a redação do inciso sexto do art. 29 do texto originário da Carta Republicana.

A Emenda Constitucional 25, de 15 de fevereiro de 2000, deu nova redação ao inciso VI do art. 29. A Constituição Estadual, no entanto, manteve a redação anterior, fruto da emenda 19, daí porque a emenda ora proposta objetiva atualizar a Constituição do Estado, trazendo para o seu texto a atual redação do dispositivo constitucional sob comento."

Em resumo, a alteração proposta objetiva uma adequação do § 3º do art. 83 da Constituição Estadual ao disposto no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal de 1988.

2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 17, I, da Constituição Estadual e art. 191, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
Consoante resta explicitado, a Proposta encaminhada pela Mesa Diretora tem o objetivo tão somente de atualizar o disposto na Constituição Estadual, a fim de que haja compatibilidade entre as duas Cartas Magnas, no tocante ao subsídio dos vereadores, visto que não obstante tenha havido alteração no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, a redação do § 3º do art. 83 da Constituição Estadual não foi alterada. Sendo assim, eis a nova redação:

"Art. 83. .....
.....

§ 3º O subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas câmaras em cada legislatura para a subsequente, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais."
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 05/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 05/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 23 de agosto de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges, Zé Maurício.

Parecer N° 2823/2012

Projeto de Lei Ordinária nº. 1017/2012
Autoria: Poder Executivo.

EMENTA: Institui a Política Estadual de Mobilidade por bicicletas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Aprovado.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1017/2012, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, Dispõe sobre a Política Estadual de Mobilidade por bicicletas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem como objetivo definir uma política estadual de mobilidade, contemplando um veículo que vem sendo usados reiteradamente, pelos menos favorecidos, como meio de transporte, sem que até então fossem estabelecidos parâmetros de uso que permitissem uma circulação segura no caos que se tornou o trânsito nas grandes cidades.

A mesma matéria já foi objeto de regulamentação em outros estados do país, a exemplo do Rio de Janeiro e São Paulo, onde foram inclusive instalados bicicletários para aluguel das bicicletas, o que sem dúvida facilitará a mobilidade dos residentes e dos turistas, sem falar nos benefícios para o meio ambiente em razão da redução de emissão dos poluentes lançados pelos veículos automotores.

A experiência em regulamentar o uso de bicicletas e as respectivas ciclovias e/ou ciclo faixas não é prerrogativa do nosso país. Existem países na Europa, a exemplo da Alemanha e França entre outros, que já tem grande expertise na matéria e a iniciativa do Executivo chega em boa hora, em razão do grande momento econômico do Estado e dos grandes eventos que vamos sediar, o que por si já obriga a adoção de mecanismos em razão da mobilidade urbana. Por outro lado, a regulamentação também vai proteger os ciclistas, na medida em que será delimitado seu espaço de trânsito, evitando-se com isto os riscos a que se submete sem a devida regulamentação.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório uma vez que com a implementação da presente norma, uma vez que as situações de vulnerabilidade a que estariam sujeitos aqueles que circulam e transitam nas vias de nosso Estado, estariam protegidos em áreas delimitadas para seu deslocamento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação.**

José Humberto Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1017/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 23 de agosto de 2012.

Presidente: Betinho Gomes.
Relator : José Humberto Cavalcanti.
Favoráveis os (5) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Gustavo Negromonte, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos.

Parecer N° 2824/2012

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto n.º **1017/2012**, Institui Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Parecer do Relator

O Projeto em tela proporciona o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, em áreas apropriadas. Salienta-se também, reduzir a circulação de veículos nas ruas da cidade, diminuindo por consequência, a emissão de ruídos sonoros, gases poluentes e congestionamentos nas vias públicas. Assim sendo, se entende que melhora a qualidade de vida da população, estimulando e promovendo a realização de atividades ecológicas, esportivas, turísticas e de lazer com bicicletas.
Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto n.º**1017/2012.**

Conclusão da Comissão
Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º **1017** / **2012** de autoria do **Poder Executivo.**

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e
Turismo, em 23 de agosto de 2012.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Ricardo Costa.

Parecer N° 2825/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 994/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Sebastião Galvão Martiniano Lins a PE 087.
2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:
"Fazendeiro e ex-deputado estadual, Sebastião Galvão Martiniano Lins administrou Gravatá entre 2000 e 2001, quando faleceu. Elegeu-se em 05 de outubro de 2000 e trazia em sua proposta de governo metas arrojadas para o município. Mesmo em poucos meses de mandato pode beneficiar a área de educação, com o aumento de 30% no salário do professorado, além de sua capacitação por professores da UFPE. Conseguiu também normalizar o fornecimento da merenda, que estava prejudicado por irregularidades em gestões passadas. Um outro ponto que merece destaque é a construção da Escola Avencas- em menos de um ano e a distribuição de kits para os professores compostos de bolsa, caneta, lápis, grampeador e caderno, já tendo os alunos recebido seus kits. Na sua gestão foi elaborado o plano municipal de educação, com previsão de aplicação nos anos de 2002 a 2005. O plano consistia em identificar, os problemas e suas consequências, com seu diagnóstico feito pelos professores. O Dr. Sebastião deixou sua marca de moralização e competência na educação municipal de Gravatá. Foi exemplo de empenho, seriedade e correção administrativa a ser seguido pelas pessoas publicas de hoje e de amanhã.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 994/2012, de autoria Deputado Waldemar Borges.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 23 de agosto de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2826/2012

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 113/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Denomina Governador Carlos Wilson o Prédio Sede o Corpo de Bombeiros militar de Pernambuco do Município de Salgueiro, neste Estado.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

"A presente proposição objetiva homenagear o eminente pernambucano, Deputado Federal, ex-Senador e ex-Governador do Estado, Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos, falecido em 11 de abril de 2009.Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos iniciou a sua vida publica em 1972,elegeu-se Deputado Federal em 1974, sendo reeleito em 1978 e em 1982;foi Vice-Governador do Estado, ao lado do Governador Miguel Arraes, tendo assumido o período compreendido entre 1994 e 2000;e finalmente, foi Presidente da INFRAERO durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na sua vida publica, tornou-se reconhecido pela sua capacidade de diálogo, tendo sempre trabalhando pela construção do consenso na politica brasileira. Diante da justa homenagem, espero a compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração. Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1003/2012, de autoria Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 23 de agosto de 2012.

Presidente em exercício: Aluísio Lessa.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação N° 5000/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Presidente do Grande Recife Consócio de Transportes, o Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes no sentido de criar/disponibilizar uma linha de ônibus que circule na Rua Diadema (Brejo), no bairro de Casa Amarela, Recife – PE.
Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:
Lucimar Rodrigues de Assis, na Segunda Travessa da Rua Diadema, 632, Brejo, Casa Amarela, Recife – PE.

Justificativa

A comunidade do Brejo, situada no bairro de Casa Amarela, nesta capital, possui uma população aproximada de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, em sua grande maioria composta por trabalhadores de baixa renda.
Ou seja, boa parte dos moradores da localidade não possuem veículos particulares, portanto, necessitam diariamente se locomover por meio do transporte público de passageiros.
Acontece que, as linhas de ônibus mais próximas à comunidade circulam a quilômetros de distância da Rua Diadema (principal rua da localidade), fazendo com que a população tenha que percorrer longas distâncias caminhando.
Por isso, se faz necessário a disponibilização de uma linha de ônibus que contemple no seu percurso, a referida rua, beneficiando um grande número de trabalhadores que residem na comunidade.
Diante do problema exposto, conto com a colaboração dos pares desta casa legislativa na aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2012.

Gustavo Negromonte
Deputado

Indicação N° 5001/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Afogados da Ingazeira.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira**,** José **Erickson Torres Lopes,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza,** com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro, com endereço à** Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE; à **Direção da Rádio a Voz do Sertão,** com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166 – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Direção da Rádio Pajeu de Educação Popular,** com endereço à Rua São Francisco, 258 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000 e a **Direção da Rádio Transertaneja FM,** com endereço à Rua Dario Mascena Bastos, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5002/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a

Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Afrânio.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz,** com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho,** com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio,** com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio,** com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5003/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Agrestina.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio,** com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina,** com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Presidência da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM,** com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5004/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Água Preta.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julieta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feitosa Filho,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Roberto da Silva,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luis Francisco da Silva Filho,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Rogerio Wanderley Manso,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta, **Maria de Fátima da Silva,** com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Água Preta,** com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5005/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Águas Belas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralucia Tavares de Vasconcelos,** com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas,** com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5006/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Alagoinha.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurilio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra,** com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha,** com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos

projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5007/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE INAJÁ NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, Airon Timóteo - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara dos Vereadores de Inajá, na pessoa da Exma. Sra. Presidente, Maria Inês Barbosa da Rocha Silva - Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000; ao Sr. José Auricélio Gomes (Célio da Hiran) – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, CEP 56560-000, Vila Malta, Inajá-PE; ao Sr. Marcos Alexandre de Moraes – Rua Conselheiro Nabuco, 475, apt 202-A, CEP 52070-010; ao Sr. José Pantaleão Neto (Dezinho), ex-Prefeito de Inajá – Av. Cristo Rei, 264, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leôncio José de Araújo, Av. Tenente Domingos Gomes, 278, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho – Rua Santo Antônio, s/n, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Juciléia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos Prazeres, 63, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Eractlo Antônio Gomes – Praça Maria dos Prazeres, 60, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Maria Cristina de Oliveira Silva – Av. Ten. Domingos Gomes, 95, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Claudeci Maria da Silva, Rua Herculano Gomes Araújo, 157, CEP 56560-000, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Sr. Presidente, Lobão – Av. Tem. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cícero, na pessoa do Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiwá, Ibimirim-PE

Justificativa

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação de eletricidade eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas.

Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental. Programas como o "Nova Geladeira" ou "Vale-Luz" também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia.

Esse programa, além de seu caráter ambiental, também é social, visto que os habitantes dessa região do Estado são, em sua maioria, carentes. Dessa forma, o programa assume caráter social e desenvolvimentista, visto que reduzirá o impacto financeiro na vida dos cidadãos.

Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, no intuito de levar progresso e conscientização.

Medidas como essas minimizam à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5008/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE OROCÓ NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, à Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima – ambos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, dos Exmos. Srs. Vereadores Antônio Simplício (Antônio Nivaldo Xavier) Galego de Abílio (Rosimiro Almeida de Vasconcelos) – todos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; ao Sr. Bolivar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000, Orocó-PE; à Rádio Brigida FM, na pessoa do Sr. Radialista Sandro Santos - Av. São Sebastião, 114, CEP 56170-000, Centro, Orocó-PE; à Sra. Aldenora Ferreira dos Santos – Projeto Brígida, casa 06, Agrovila 07, CEP 56170-000, Orocó-PE; ao Sr. José Nilson da Silva – Projeto Brígida, casa 61, Agrovila 05, CEP 56170-000, Orocó-PE; ao Sr. José Soares Novaes (Zé Preá) – Projeto Brígida, casa 08, Agrovila 03, CEP 56170-000, Orocó-PE; e ao Sr. Edilson Espedito dos Santos – Projeto Brígida, casa 53, Agrovila, 05, CEP 56170-000, Orocó-PE.

Justificativa

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação de eletricidade eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas.

Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental. Programas como o "Nova Geladeira" ou "Vale-Luz" também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia.

Esse programa, além de seu caráter ambiental, também é social, visto que os habitantes dessa região do Estado são, em sua maioria, carentes. Dessa forma, o programa assume caráter social e desenvolvimentista, visto que reduzirá o impacto financeiro na vida dos cidadãos.

Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, no intuito de levar progresso e conscientização.

Medidas como essas minimizam à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 251/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº.1.183/12, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos - PERPART, o servidor **SÉRGIO MACHADO MELO**, matrícula nº4359-1.

Sala Austro Costa, 23 de agosto de 2012.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	**-**	**Presidente**
Deputado Marcantônio Dourado	**-**	**1° Vice - Presidente**
Deputado Edson Vieira	**-**	**2° Vice - Presidente**
Deputado João Fernando Coutinho	**-**	**1° Secretário**
Deputado Sérgio Leite	**-**	**2° Secretário**
Deputado Henrique Queiroz	**-**	**3° Secretário**
Deputado Eriberto Medeiros	**-**	**4° Secretário**

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS
SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS

GOVERNO (38 membros)

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO (10 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder
Deputado Ramos	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Carlos Santana	-	Líder
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado André Campos	-	1º Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder

PSD (04 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder

PDT (03 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder

PTC (02 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder

Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)

Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Maviael Cavalcanti	-	Vice-Líder

Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder

PHS (01 membro)

Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder

PC do B (01 membro)

Deputado Luciano Siqueira	-	Líder

PMN (01 membro)

Deputado Ramos	-	Líder

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder

PRP (01 membro)

Deputado Rildo Braz	-	Líder

O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Paço Alfândega, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO

Fala Cidadão
0800.281.2244

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br